



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá
Rua Sergipe Qd. 32 Lt. 25 - Bairro Belo Horizonte
Marabá - PA / CEP. 68.503.140
C.N.P.J - 01.711.946 / 0001-29.
Telefax: (94) 3222-8311/8315/91091366/81330106
e-mail:apaedemaraba@hotmail.com

CONSELHO FISCAL PARECER

Em cumprimento ao que determina o *Artigo 30, § 1º e 2º do Estatuto Social da APAE de Marabá*. Este Conselho Fiscal reuniu-se em 02 de Março de 2021, para analisar o relatório das receitas e despesas com suas devidas notas referente ao período de 01/07/2020 à 31/12/2020, acompanhado das respectivas demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido das origens e aplicações dos recursos e notas fiscais, elaborado sob a responsabilidade da diretoria executiva da APAE de Marabá. Presidida pelo Senhor **Winston Diamantino**.

A competência deste Conselho Fiscal sobre a matéria está contida no *Artigo 31, incisos I à VIII do Estatuto Social da APAE de Marabá*, pelo que recebemos o material para exame.

Quanto a sua aprovação, as contas estão em condições de serem submetidas à apreciação da assembleia geral. Para quaisquer informações colocamo-nos a disposição do Conselho de administração, órgão responsável, nos termos do artigo 29, incisos I à XVIII do Estatuto Social, pelo referendo e encaminhamento deste parecer a assembleia geral que deliberará sobre as contas da diretoria executiva, dando como aprovadas as contas do período acima mencionado.

É nosso Parecer.

Marabá-PA, 02 de Março de 2021.



Arthur Bernardo Patrocínio Oliveira
Presidente do Conselho


Vinmar Carvalho da Silva
Relator


Marcos Vinícius Vaz
Conselheiro Titular



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá
Rua Sergipe Qd. 32 Lt. 25 - Bairro Belo Horizonte
Marabá - PA / CEP. 68.503.140
C.N.P.J - 01.711.946 / 0001-29.
Telefax: (94) 3222-8311/8315/91091366/81330106
e-mail:apaedemaraba@hotmail.com

CONSELHO FISCAL PARECER

Em cumprimento ao que determina o *Artigo 30, § 1º e 2º do Estatuto Social da APAE de Marabá*. Este Conselho Fiscal reuniu-se em 27 de Setembro de 2021, para analisar o relatório das receitas e despesas com suas devidas notas referente ao período de 01/01/2021 à 31/07/2021, acompanhado das respectivas demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido das origens e aplicações dos recursos e notas fiscais, elaborado sob a responsabilidade da diretoria executiva da APAE de Marabá. Presidida pelo Senhor **Winston Diamantino**.

A competência deste Conselho Fiscal sobre a matéria está contida no *Artigo 31, incisos I à VIII do Estatuto Social da APAE de Marabá*, pelo que recebemos o material para exame.

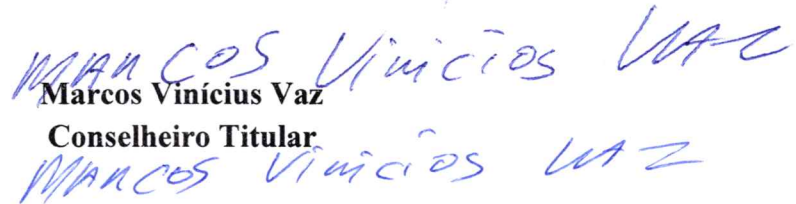
Quanto a sua aprovação, as contas estão em condições de serem submetidas à apreciação da assembleia geral. Para quaisquer informações colocamo-nos a disposição do Conselho de administração, órgão responsável, nos termos do artigo 29, incisos I à XVIII do Estatuto Social, pelo referendo e encaminhamento deste parecer a assembleia geral que deliberará sobre as contas da diretoria executiva, dando como aprovadas as contas do período acima mencionado.

É nosso Parecer.

Marabá-PA, 27 de Setembro de 2021.


Arthur Bernardo Patrocínio Oliveira
Presidente do Conselho


Vilmar Carvalho da Silva
Relator


Marcos Vinícius Vaz
Conselheiro Titular